Grupo Parlamentar CHEGA

Nota de Imprensa

CIDADÃOS DA BERMUDA PODEM AGORA CONDUZIR NOS AÇORES COM AJUDA DO CHEGA

Os cidadãos com carta de condução das Bermudas – nomeadamente Açorianos – podem agora conduzir nos Açores, e em Portugal, sem problemas burocráticos através de uma alteração ao Código de Estrada aprovada pelo CHEGA.

O deputado José Paulo Sousa referiu que se trata de reconhecer em Portugal os títulos de condução emitidos nas Bermudas, garantindo-se assim "um regime de reciprocidade que foi iniciado em 2017 por parte dos Bermudenses, ao permitir que os cidadãos portugueses, de férias, possam alugar e conduzir carros naquele território, desde que possuam licença de condução válida".

Como um reforço dos laços históricos, culturais e humanos entre Portugal, os Açores e as Bermudas, o parlamentar disse tratar-se de uma solução justa, já que havia constrangimentos legais que impediam a condução em Portugal.

José Paulo Sousa indicou que esta ante-proposta de lei, a que se associou o CHEGA, "será um reconhecimento da singularidade da relação entre os Açores e as Bermudas, marcada por quase dois séculos de emigração açoriana, que moldou profundamente a vida, a identidade e a cultura daquele arquipélago".

A ante-proposta de lei vai ser remetida agora à Assembleia da República onde será discutida.

Horta, 9 de Setembro de 2025

CHEGA I Comunicação

Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA
Site: https://www.chegaacores.com/ Tel. 910220857 – Fax. 292 293 798